Designar o Dr. LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri de Goiana, pautada para o dia 17/10/2025 (processo NPU n.º 0000677-84.2023.8.17.5980), perante o 2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO Procurador-Geral de Justiça

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO CSMP Nº 193/2025 Recife, 16 de outubro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 39ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, conforme Aviso nº 183/2025-CSMP, publicado no DOE de 09/10/2025. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 16 de outubro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães Promotora de Justiça Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 194/2025 Recife, 16 de outubro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO (substituindo o Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA), Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e a Presidente da Associação do Ministério Público -AMPPE, a realização da 8ª Sessão Extraordinária que será realizada de forma presencial, no dia 22/10/2025, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 22/10/2025, às 14h: I – Comunicações da Presidência;

II - Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;

III – Aprovação da Ata da 13ª Sessão Ordinária/2025;

IV – Processos apreciados na 36<sup>a</sup>, 37<sup>a</sup> e 38 Sessões Virtuais/2025 (anexos);

VI - Apreciação da escala de férias dos membros/2025;

VII – Julgamento dos Editais de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e de Promoção para 2ª e 3ª Entrâncias e para 2ª Instância.

Recife, 16 de outubro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça Secretária do CSMP

# SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIA SUBADM Nº 1323/2025 Recife, 16 de outubro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.1199.0018427/2025-62,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

#### RESOLVE:

I – Lotar a servidora DIVA MARIA SANTOS MATOS, Analista Ministerial
 – Área Psicologia, matrícula nº 188.972-9, na Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico;

II - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de outubro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIA SUBADM Nº 1324/2025 Recife, 16 de outubro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso I da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333/2021, de 30/06/2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157/2017, de 31/01/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ n° 10/2022, de 18/05/2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Renato da Silva Filho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: 1élio José de Carvalho Xavier SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS: Jorma Mendonça Galvão de Carvalho CORREGEDORA-GERAL

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL: Janaina do Sacramento Bezerra CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhãe

OUVIDORA Maria Lizandra Lira de Carvalh CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva Aguinaldo Fenelon de Barros Giani Maria do Monte Santos Cristiane de Gusmão Medeiros Carlos Alberto Pereira Vitório Liliane da Fonséca Lima Rocha Charles Hamilton dos Santos Lima Picardel. Josepha Silvande S



Roberto Lyra - Edifíco Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: accom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000